

Vitória (ES), Quarta-feira, 22 de Fevereiro de 2017.

O documento deve ser retirado no setor de cartório/protocolo do PROCON/ES, localizado na Avenida Princesa Isabel, Ed. Março, 9º Andar - Centro - Vitória/ES - (27) 3381-6244 - funcionamento de 09:00 às 18:00 de segunda à sexta-feira.

Vitória, 21 de fevereiro de 2017.

**ANDRÉA MUNHÓS FERREIRA**  
**DIRETORA JURÍDICA DO**  
**PROCON/ES**

**Protocolo 295753**

**Secretaria de Estado de**  
**Trabalho, Assistência e**  
**Desenvolvimento Social -**  
**SETADES**

AVISO DE PRORROGAÇÃO AO  
EDITAL Nº 001/2016

PRORROGA O PRAZO PARA  
CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS  
DO PROJETO COMPRA DIRETA DE  
ALIMENTOS/CDA ESTABELECIDO  
NO EDITAL DE SELEÇÃO Nº  
001/2016, DE 22 DE DEZEMBRO  
DE 2016, E ALTERA O PRAZO PARA  
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.

A Secretaria de Estado de Trabalho,  
Assistência e Desenvolvimento  
Social - SETADES resolve:

1- Prorrogar até o dia

**10/03/2017** o prazo para  
cadastramento das propostas  
no Sistema Integrado de Gestão  
Administrativa de Convênios -  
SIGA.

2- Alterar o cronograma  
constante no item 12 do Manual  
Orientador do referido Edital,  
conforme apresentado abaixo:

Eventos	Datas
Divulgação do Edital	22/12/2016
Período para envio das propostas - Plano de Trabalho e Documentação exigida no SIGA	29/12/16 A 10/03/17
Divulgação dos resultados no sítio eletrônico da SETADES	10/04/2017

Vitória/ ES, 21/02/2017.

**Clarice Machado Imperial**  
**Girelli**

Secretária de Estado de Trabalho,  
Assistência e Desenvolvimento  
Social

**Protocolo 295689**

#### RESOLUÇÃO Nº003/2017

**PRORROGA O PRAZO DE INSCRIÇÃO PUBLICADO PELO EDITAL Nº 001/2017 PUBLICADO EM 03/02/2017 E ALTERA O CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSEA-ES**

A Comissão Eleitoral responsável pela organização e realização do processo eleitoral da sociedade civil para preenchimento das vagas remanescente para composição do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA/ES, gestão 2016-2018, conforme disposto na Resolução nº 001/2017 instituída por este Conselho, publicado no DIO/ES, dia 03 de fevereiro de 2017;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar até 02 de março de 2017, às 17 horas o prazo para recebimento da documentação dos Movimentos, Associações e Entidades da sociedade civil da área de Segurança Alimentar e Nutricional candidatas à eleição para preenchimento das vagas remanescente para composição do CONSEA/ES, Gestão 2016-2018, conforme critérios estabelecidos no Edital nº 001/2017, publicado no DIO/ES no dia 03 de fevereiro de 2017 às fls. 30/32.

**Art. 2º** Alterar o cronograma do processo eleitoral, conforme disposto no Anexo I desta resolução.

**Art. 3º** Permanecem mantidos os demais critérios estabelecidos no Edital nº 001/2017, publicado no DIO-ES em 03 de fevereiro de 2017.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 21 de fevereiro de 2017.

**Rosemberg Moraes Caitano**  
Presidente da Comissão Eleitoral

**Marilene Rodrigues Cristo**  
Membro da Comissão Eleitoral

**Almira Cola**  
Membro da Comissão Eleitoral

Anexo - I

#### CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

22 de fevereiro à 02 de março	Prorrogação do Recebimento da documentação dos Movimentos, Associações e Entidades da sociedade civil da área de Segurança Alimentar e Nutricional candidatas à eleição (horário de recebimento da documentação: 8h às 17h)
03 de março	Análise da documentação e definição dos Movimentos, Associações e Entidades da sociedade civil da área de Segurança Alimentar e Nutricional aptas a concorrerem
06 de março	Publicação no DIO/ES da lista dos Movimentos, Associações e Entidades da sociedade civil da área de Segurança Alimentar e Nutricional aptas a concorrerem
Até 06 e 07 de março	Prazo para recurso (horário de recebimento de recurso: 06/02 das 8h às 17h e 07/02 das 8h até as 12h)
07 de março	Análise dos recursos pela Comissão Eleitoral
08 de março	Publicação da lista definitiva dos Movimentos, Associações e Entidades da sociedade civil da área de Segurança Alimentar e Nutricional habilitadas
09 de março	Assembleia de Eleição (horário: às 18h)
14 de março	Publicação no DIO/ES dos Movimentos, Associações e Entidades da sociedade civil da área de Segurança Alimentar e Nutricional eleitos na Assembleia de Eleição
23 de março	Posse dos Conselheiros referente as vagas remanescentes da gestão do CONSEA-ES (2016-2018) (13h)

**Protocolo 295560**

#### RESOLUÇÃO CEAS/ES Nº 373 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2016

Aprova o Plano de Trabalho Estadual das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI.

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES, na sua 93ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada no dia 20 de junho de 2016, e no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 9.966 de 19 de dezembro de 2012.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Trabalho Estadual das Ações Estratégicas

do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI referente aos anos de 2016 e 2017 e a utilização do recurso federal conforme programação constante no Plano de Trabalho.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 20 de junho de 2016, de acordo com a Ata da 93ª Sessão Plenária Extraordinária.

Vitória, 20 de fevereiro de 2017.

**CLARICE MACHADO IMPERIAL**  
**GIRELLI**

Presidente do CEAS/ES

**Protocolo 295563**

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº. 041/2017

#### A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/

**SETADES**, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:**

**ALTERAR** a Escala de Férias desta Secretaria referente ao exercício de 2017, aprovada pela Portaria nº 160, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do

Espírito Santo em 09/11/2016, dos servidores abaixo relacionados:

NOME	Nº FUNCIONAL	MÊS/ EXCLUSÃO	MÊS / INCLUSÃO
Michel Rossi Moscon	3749754	Março/2017	Maió/2017
Paula Cristina Rocha da Silva Viana	1584162	Março/2017	Setembro/2017